

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**PORTARIA N° 005/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Premio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art.1° - Conceder 03 (três) de Licença Prêmio, por assiduidade nos termos do Art. 34 da Lei 462/2014, inciso 1°, para o servidor, senhor **MAMEDES FERREIRA DE ARRUDA**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, referente ao quinquênio 2014 a 2019, o período de seu afastamento será de 01/01/2022 a 01/04/2022.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Janeiro de 2022.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 004/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Premio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art.1° - Conceder 03 (três) de Licença Prêmio, por assiduidade nos termos do Art. 34 da Lei 462/2014, inciso 1°, para o servidor, senhor **ANTONIO**

VIRGILIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2007 a 2012, o período de seu afastamento será de 03/01/2022 a 03/04/2022.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de Janeiro de 2022.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 03/2022**

O município de Barra do Bugres – MT torna público quanto à dispensa de licitação de nº: 003/2022, de acordo com o Art. 24 Inc. X, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE A COVID-19**. Contratado: **JULIANA LICK NUNES SALMAZO-ME** com o CNPJ: 08.606.197/0001-19. Valor Global: R\$ 183.000,00(cento e oitenta e três mil reais).

Barra do Bugres - MT, 04 de fevereiro de 2022

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72.

CONTRATADO: RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.117.493/0001-56.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO VALOR E MOTIVO: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2021, COM REAJUSTE DE VALORES cuja passa a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2022.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR APÓS REAJUSTE
01	500	UN	AÇUCAR BARRALCOOL 2 KG	R\$ 5,06	R\$ 6,67
15	3.000	UN	CÁFÉ TANSERRA 500 G	R\$ 8,10	R\$ 17,13
54	1.152	UN	LEITE VENCEDOR 1L	R\$ 4,62	R\$ 5,85
59	500	UN	MARGARINA VEGETAL DELÍCIA 1 KG	R\$ 8,91	R\$ 13,75
60	500	UN	ÓLEO COMESTÍVEL LIZA 900 ML	R\$ 7,90	R\$ 9,74

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato de locação, iniciando-se a contar do dia **03/02/2022** à **06/05/2022**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 015/2021 permanecem inalteradas.

Barra do Bugres – MT, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

Contratante

RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Kathiany Almeida Costa Sohn

Contratado